



Câmara Municipal de Vereadores de Itaetê

Ata de nº04/2026 da Comissão de Justiça e Redação.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Itaetê, Bahia, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, presidida pelo vereador Nelson Bispo dos Santos, tendo como relator o vereador Josie Coelho da Silva e como membro o vereador Amadeu de Jesus Oliveira, com a finalidade de discutir e deliberar sobre o Projeto de Lei nº 10/2026, de sete de maio de 2026, que versa sobre a denominação da orla fluvial do município de Itaetê e dá outras providências. Durante a reunião, a comissão analisou os pontos estratégicos do projeto, bem como possíveis inconsistências constantes na matéria apresentada, pautando-se no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal de Itaetê, que estabelece competir à Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, legislar sobre matérias de competência do município, especialmente no que se refere à proposição e alteração de denominação de vias e logradouros públicos, vedada homenagem a pessoas vivas. Após apreciação da matéria e diante da inexistência de qualquer óbice à regulamentação do referido projeto, o relator, vereador Josie Coelho da Silva, emitiu parecer favorável, reconhecendo também a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 10/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Justiça e Redação lavratura da ata que após lida e se aprovada será por todos assinados.

Itaetê Bahia, 13 de maio de 2026.

Nelson Bispo do Santos
Amador de Jesus Oliveira
José de Coelho do Silva

